

**Protocolo 23.959/2019**Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 132.466.785.190

Situação geral em 04/10/2019 16:47: Em tramitação interna

Ottimizare Engenharia Ind e Com Imp e Exp LTDA

engpiva@ottimizare.com.br · 49 99940-1777

CNPJ 08.295.741/0001-59

Entrada: Site

Para

PC

01/10/2019 16:50

Processo Licitatório

Prazo

Vencimento

Visibilidade

Resposta ao Solicitante

Daqui 27 dias — 31/10/2019

Todos

Contrarrazões referentes ao Processo Licitatório 129/2019 Tomada de Preços 11/2019.

Segue documentação em anexo.

Contra-razoes.pdf (102,15 KB)

1 download

01/10/2019 às 16:50:08

E-mail para engpiva@ottimizare.com.br

E-mail entregue

01/10/2019 às 16:50:09

Enviado via SMS para o número +5549999401777

Despacho 1: 23.959/2019

01/10/2019 16:51

(Encaminhado)

Claudia N. PC

Licit

— Claudia Mengidski Nicoletti

Protocolo Central

Quem já visualizou?

3 pessoas

01/10/2019 às 16:51:17

E-mail para engpiva@ottimizare.com.br

E-mail entregue, clicado

01/10/2019 às 17:01:35

Claudia N. PC arquivou.

01/10/2019 às 17:01:35

Claudia N. PC parou de acompanhar.

04/10/2019 às 16:46:12 Thifani L. reabriu para resolução.

04/10/2019 às 16:46:12 E-mail para engpiva@ottimizare.com.br cancelar envio

Despacho 2: 23.959/2019

04/10/2019 16:46

(Encaminhado)

Thifani L.

—
Thifani Laiza
Estagiária de Direito

Quem já visualizou?

04/10/2019 às 16:46:25 E-mail para engpiva@ottimizare.com.br cancelar envio

04/10/2019 às 16:46:28 Thifani L. arquivou.

04/10/2019 às 16:46:28 Thifani L. parou de acompanhar.

Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina, 195 - Centro, Caçador - Santa Catarina • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 04/10/2019 16:47:38 por Ivolnéia Alves de Freitas - Assistente Administrativa (matrícula 15298)

“Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer.” - *Dwight Eisenhower*

1Doc

Ao
Município de Caçador
À Comissão de Licitações
Departamento de Licitações e Contratos

Processo Licitatório nº 129/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

INTEPOSIÇÃO DE RECURSO

OTTIMIZZARE ENGENHARIA INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, empresa privada, inscrita no CNPJ sob nº 08.295.741/0001-59, sediada à Rua Fausto Machado de Quadros nº 117, Bairro Martello, Caçador-SC, por seu representante legal infra-assinado, **JEAN PIERRE PIVA**, brasileiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Caçador, SC, inscrito no CPF sob o nº 004.725.889-66 e CREA/SC nº 076.740-1, vem, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias para com fundamento na Lei nº 8.666/93, apresentar suas **CONTRARAZÕES** contra o Recurso apresentado pela **CONVICTA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELLI**, tendo em vista o descumprimento dos requisitos previstos no Edital conforme restará a seguir demonstrado:

As solicitações editalícias são claras, conforme abaixo transcrito:

“4.1.2 Qualificação Técnica:

*b) Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado de certidão de acervo técnico, fornecido por pessoa de direito público ou privado, que comprove que a empresa tenha executado obras ou serviços com características semelhantes ao objeto, demonstrando que o proponente executado **COBERTURA METÁLICA EM POLICARBONATO.**”*

Ficou claro e entendido durante a sessão de abertura dos envelopes de Habilitação no dia 23/09/2019 que a empresa **CONVICTA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELLI** não cumpriu as condições explícitas no edital (item 4.1.2-b supra citado).

A Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações não prevê de forma alguma qualquer metodologia para justificar o não cumprimento das condições previstas no edital.

Desta forma e por todo o exposto e também conforme constado na referida Ata de Abertura dos Envelopes de Habilitação, tanto a empresa OTTIMIZZARE ENGENHARIA quanto a COMISSÃO DE LICITAÇÕES apontam que a empresa **CONVICTA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELLI, NÃO CUMPRE AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS** e portanto solicita-se a DESCLASSIFICAÇÃO da referida empresa neste Processo Licitatório.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Caçador (SC), 01 de outubro de 2019.



Jean Pierre Piva
ENR. MECÂNICO, ESP.
OTTIMIZZARE ENGENHARIA LTDA
jean.piva@ottimizare.com.br

Jean Pierre Piva

Administrador

CPF: 004.725.889-66

Ottimizare Engenharia Ind. Com. Imp. Exp. Ltda

CNPJ: 08.295.741/0001-59